



Emenda Aditiva nº 001, ao Projeto de Lei nº 063/2014

Fica acrescentado ao Artigo 12 do Projeto de Lei nº 063/2014 o Parágrafo 2º, com a seguinte redação:

.....

“Art. 12 -

§ 1º -

§ 2º - O Poder Legislativo procederá remanej os nas rubricas de sua dotação para atendimento de despesas através de Decretos Legislativos aprovados pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

O Parágrafo Único do Art. 12 passa a ser o Parágrafo 1º.

.....

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Presidente